

PLANO DE CURSO APROVADO PELA PORTARIA CETEC - 747, DE 10/9/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/09/2016 - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - PÁGINA 53

Lei federal nº 9394/96 Resolução CNE/CEB nº 01/2014 Resolução CNE/CEB nº 06/2012

| Síntese dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das Etaps do CEETPS |                |               |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MENÇÕES                                                                     | CONCEITOS      | INDICAÇÃO DE: | DEFINIÇÃO OPERACIONAL                                                                                    |
| MB                                                                          | Excelente      | PROMOÇÃO      | Os conceitos indicam o desempenho do aluno no desenvolvimento das competências do componente curricular. |
| B                                                                           | Bom            |               |                                                                                                          |
| R                                                                           | Regular        |               |                                                                                                          |
| I                                                                           | Insatisfatório |               |                                                                                                          |
|                                                                             |                | RETENÇÃO      |                                                                                                          |

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

**ESTUDOS REALIZADOS****Escolaridade apresentada:** 1.º Grau / Ensino Fundamental ou equivalente

| Ano de Conclusão | Estabelecimento  | Município/Estado |
|------------------|------------------|------------------|
| 2016             | COLÉGIO PAULISTA | SÃO PAULO-SP     |

**ENSINO MÉDIO**

| Série    | Ano  | Estabelecimento     | Município/Estado |
|----------|------|---------------------|------------------|
| 1ª SÉRIE | 2018 | ETEC GETÚLIO VARGAS | SÃO PAULO/SP     |
| 2ª SÉRIE | 2019 | ETEC GETÚLIO VARGAS | SÃO PAULO/SP     |
| 3ª SÉRIE | 2020 | ETEC GETÚLIO VARGAS | SÃO PAULO/SP     |

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: síntese das competências obtidas no curso**

1ª, 2ª e 3ª Séries: Técnico em Design de Interiores

1. Adequar os projetos de design às necessidades do usuário e às demandas do mercado.
2. Analisar e desenvolver textos técnicos e comerciais, de acordo com normas e convenções específicas.
3. Aplicar conhecimentos de caráter artístico, estético e técnico na concepção do projeto de design.
4. Aplicar legislação, assim como aplicar métodos conceituais de sustentabilidade no desenvolvimento de projetos.
5. Atuar respeitando os limites estabelecidos pelas leis e pelo código de ética profissional, bem como as diferenças locais, culturais e sociais.
6. Avaliar a qualidade dos produtos e serviços, levantando dados de satisfação dos clientes.
7. Comunicar-se oralmente e por escrito na língua inglesa e na língua espanhola, no contexto da área profissional.
8. Criar e executar projetos que interfiram e transformem o espaço arquitetônico e o comportamento humano.
9. Definir características estéticas, funcionais e estruturais do projeto de design.
10. Elaborar projetos de design com ênfase na inovação.
11. Identificar a viabilidade técnica e econômica do projeto.
12. Identificar as tecnologias envolvidas no projeto.
13. Implementar técnicas e normas de produção e relacionamento no trabalho.
14. Interpretar e aplicar a legislação, orientações, normas e referências específicas.
15. Planejar e executar projetos acadêmicos com base na natureza e na complexidade das atividades.
16. Selecionar e sistematizar dados e elementos concernentes ao projeto de design.
17. Selecionar e utilizar aplicativos informatizados, a partir da avaliação das necessidades do usuário.
18. Selecionar materiais para execução e acabamento, de acordo com as especificações do projeto.
19. Situar o projeto no contexto histórico-cultural da evolução do design.
20. Transferir ideias em projetos gráficos, visando à transformação do espaço arquitetônico, de acordo com as necessidades de

**Observações:**

Sem observações.

**CERTIFICADO**

O Diretor da ETEC GETÚLIO VARGAS, de acordo com inciso VII do Artigo 24 da Lei federal 9394/96, **certifica** que ISABELLE TROMBINE PAULIUK, RG: 394255161/SP, **concluiu** a HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO em 2020, com direito à continuidade de estudos em nível superior.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.



Denise Quintana  
6.284.480-5

Diretor de Serviço da Área Acadêmica - Substituto



José Antonio Galimberti Salerno  
3.339.038

Diretor de Escola Técnica

**ESPAÇO RESERVADO PARA VISTO CONFERE/CARIMBO**

Resolução SE 36/2016, publicada no D.O.E de 26/05/2016

Nº Registro / Não Visto Confere publicado:

SED SC – Sistema Concluintes: Consulta pública: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search>

Administração Central  
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec  
Grupo de Supervisão Educacional - GSE

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, por solicitação do(a) interessado(a) e de acordo com o que dispõe o **artigo 69 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS**, que as sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento escolar constantes do Histórico Escolar referente à Habilitação Profissional de Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, concluída em 2020, expedido em nome de **ISABELLE TROMBINE PAULIUK**, portador(a) do **RG 39.425.516-1/SP**, foram expressas em menções correspondentes a conceitos com as seguintes definições operacionais:

| MENÇÕES | CONCEITOS      | DEFINIÇÃO OPERACIONAL                                                                                             |
|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB      | EXCELENTE      | O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.      |
| B       | BOM            | O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.            |
| R       | REGULAR        | O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.        |
| I       | INSATISFATÓRIO | O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período. |

Declaramos, outrossim, que a conversão das menções em notas não está prevista nas normas regimentais das Unidades de Ensino jurisdicionadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, todavia, em caráter excepcional, e utilizando critérios considerados tácitos pelos sistemas de ensino, propomos a seguinte correspondência entre menções e notas, para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

| Conceito |   | Nota       | Conceito |
|----------|---|------------|----------|
| MB       | ↔ | 8,0 – 10,0 | A        |
| B        | ↔ | 6,0 – 7,9  | B        |
| R        | ↔ | 5,0 – 5,9  | C        |
| I        | ↔ | 0 – 4,9    | D / E    |

São Paulo, 15 de março de 2021.

  
**Marcio da Veiga Cabral**  
Gestor de Supervisão Educacional Grupo  
de Supervisão Educacional – GSE  
Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico - Cetec

| MÉDIA ANUAL FINAL |             |             |
|-------------------|-------------|-------------|
| 1ª SÉRIE          | 2ª SÉRIE    | 3ª SÉRIE    |
| 2018              | 2019        | 2020        |
| <b>8,90</b>       | <b>8,80</b> | <b>9,80</b> |
| MÉDIA FINAL GERAL |             |             |
| <b>9,20</b>       |             |             |

Todos os cálculos foram realizados seguindo o edital fornecido pela Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), bem como respeitando a regra geral de arredondamento conforme a Resolução n. 886/66 - IBGE. Ademais, foi utilizado o limite superior correspondente as respectivas menções presentes no histórico escolar em questão.

Acordante com a tabela de conversão e demais critérios, os dados apresentados na tabela 3 foram calculados pela própria aluna **ISABELLE TROMBINE PAULIUK**, uma vez que a ETEC Getúlio Vargas e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS apenas oferecem a tabela de conversão. Para demais esclarecimentos, entrar em contato com a ETEC citada.